

Santo André, 28 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 9133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 360/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 360/2025 que dispõe sobre a responsabilização do usuário do sistema público de saúde que faltar sem justificativa, a três atendimentos consecutivos previamente agendados no âmbito da rede municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

